CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 317/2025
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a comunicação formal da servidora e o direito previsto na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **WÊUMA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF 044.779.664-07, matrícula 22324, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 19 de outubro de 2025 e término em 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 17 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO